

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso (extrato) n.º 17457/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe da Divisão de Administração Geral.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz -se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2024 e da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024, foi autorizada a abertura e publicação em www.bep.gov.pt a partir da data de publicação do presente aviso, e pelo prazo de 10 dias úteis, do seguinte procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão de Administração Geral.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no website da Câmara Municipal do Penela (<https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>).

11 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

317943975